

quadros paralelos, permite a leitura comparada e a análise da matéria de maneira rápida e segura. No âmbito de cada Constituição, isto é, nos "quadros" com os respectivos artigos, inclui ainda todas as emendas constitucionais que afetaram o tema, com a respectiva numeração e data. Ao final do capítulo, completa a informação com "Notas".

A seguir, passa a apresentar o "Código Tributário Nacional" (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966). Mas, longe de simples transcrição, enriquece o entendimento do texto com as "chamadas" esclarecedoras. É o caso, por exemplo, dos artigos que importem em referências constitucionais, para os quais são novamente alinhados e oferecidos os "quadros" comparativos dos respectivos textos das Constituições.

Não ficam limitadas apenas às modificações dos textos constitucionais estas "notas". As súmulas do STF, decretos-lei, atos complementares, leis, leis complementares, emendas constitucionais, decretos, quaisquer outros expedientes que alterem o texto inicial, são corretamente incluídos, nas notas de chamada e deixam o leitor e consulente seguro em relação ao dispositivo vigente.

Trata-se, como se vê, da realização de um programa editorial que sobrepassa de muito a simples iniciativa de imprimir as leis do país. Pelo contrário, o trabalho pormenorizado de atualização e de organização vale, só por si, como autoria de uma tarefa das mais delicadas de quantas possam ser requeridas no manejo da legislação, especialmente entre nós, onde a dinâmica modificativa chega a ser quase incontrolável.

*Código Penal* — Histórico da Lei nº 6.016 de 31 de dezembro de 1973, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.004 de 21 de outubro de 1969, que institui o Código Penal — Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Trata-se de um trabalho histórico contendo a extensa tramitação porque passou a lei 6016/73 até a sua redação final e promulgação.

A obra está dividida em quatro capítulos.

O Primeiro contém a Mensagem Presidencial, proferida pelo então Presidente Emílio Garrastazu Médici, incluindo a exposição de motivos do Ministro da Justiça e o projeto de lei nº 1457/73, que altera os dispositivos do Decreto-lei nº 1004 de 21 de outubro de 1969, que por sua vez, institui o Código Penal.

O Segundo Capítulo inclui a manifestação do deputado Laerte Vieira sobre a tramitação do projeto. Contém, ainda as emendas do Plenário da Câmara de Deputados com as devidas justificações e seus respectivos autores, o parecer da Comissão de Constituição e de Justiça, as emendas apresentadas à mesma Comissão, a análise das emendas que foram aprovadas integral e parcialmente, e, ainda, as discussões e votações dos

deputados. Termina com a redação final dada ao projeto de lei pelo Congresso Nacional.

Destaca-se o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, cujo relator foi o Deputado Êlcio Álvares, pela visão panorâmica que oferece do assunto. Esta opinião fundamentada foi dividida em cinco partes. A primeira parte cuida da evolução do Direito Penal no Brasil: Direito Penal Indígena, Períodos Colonial, Imperial, e Republicano, Consolidação das Leis Penais de 1932, Código Penal de 1940, Código Penal de 1969. Neste último, foram analisadas as principais inovações, encontrando-se ligeiro comentário às alterações introduzidas em cada Título, comparando-as com o Código Atual (1940), tanto na Parte Geral, quanto na Parte Especial. A Segunda Parte expõe as alterações propostas à Parte Geral e Especial, estudando cada artigo alterado. A terceira parte relata as emendas do Plenário. A quarta parte trata das emendas oferecidas pelo próprio relator com as justificações. Em última parte situa-se a conclusão da Comissão.

O Terceiro Capítulo reúne os atos praticados no Senado Federal: requerimento do Relator, Questão de Ordem (palavras do Senador Franco Montoro). Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a manifestação do Senador Franco Montoro e sobre o Projeto de Lei da Câmara, as emendas dadas pelo Plenário com as suas justificações, e as discussões dos senadores. Contém um parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas, a votação dos Senadores, a redação final dada pelo Senado e termina com os discursos pronunciados pelos Senadores.

O Quarto Capítulo traz as discussões na Câmara dos Deputados sobre as emendas aprovadas, rejeitadas e mantidas, a discussão e a votação dos deputados, e a redação final, até o envio de projeto para sanção.

O Quinto Capítulo inclui lei sancionada pelo Presidente da República.

Trata-se de uma minuciosa e bem cuidada realização editorial, capaz de atender com plena suficiência, às pesquisas legislativas mais exigentes.

*O Poder das Nações* — JOHN G. STROESSINGER. Editora Coltrix. São Paulo, 1978, 631 páginas.

A experiência acumulada no cargo de diretor da Divisão de Assuntos Políticos das Nações Unidas, no período de 1967 a 1974, ao lado de sua convivência no magistério, lecionando Ciência Política, deu ao autor justificada competência no trato da matéria, sendo considerado uma das maiores autoridades mundiais no campo da teoria política vinculada às relações internacionais.

O autor elabora em "O Poder das Nações", uma análise científica de vários fenômenos ocorridos no cenário político internacional, formula um modelo teórico, estruturado sobre três conceitos, aos quais denomina de